



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa conselheiro para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob os nºs 10.261/2022 e 2278/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o Conselheiro WALTER DONIZETI ROCHA para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 6/3/2023 a 4/4/2023, em virtude das férias da Conselheira Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo